

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024.
EXCLUSIVO MICRO EMPRESA
PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022**

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal Nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para realização de espetáculo natalino com palco itinerante, painel de led, som e estrutura conforme especificação técnica do objeto Anexo I.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A apresentação deverá acontecer no dia 30/11/2024, as 19 (dezenove) horas, com montagem de toda estrutura conforme Anexo I, e desmontagem em até 24 (vinte e quatro) horas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista com a execução da apresentação e emissão da nota fiscal.

DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ EXIGIDA:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3
- 1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.7 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 REGULARIDADE FISCAL, TÉCNICA, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 11/11/2024 ÀS 08H E FIM NO DIA 13/11/2024 ATÉ AS 17H**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: (44) 3254-8101, mediante protocolo. **A análise e julgamento da melhor proposta de preço habilitada será às 09h do dia 14/11/2024.**

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 08 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024